



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto nº Cont. nº
0090/2024

Em, 9 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.947,00 (Três Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000144 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.848,00
	Total da Ação	1.848,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.848,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15 452 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000278 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.099,00
	Total da Ação	2.099,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.099,00

Total de Suplementações 3.947,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.947,00(Três Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	
0000031 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99,00
	Total da Ação	99,00
	Total da Unidade Orçamentária	99,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000044 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

12 361 0238 1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar	
0000066 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	1.848,00
	Total da Ação	1.848,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.848,00
	Total de Anulações	3.947,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	3.947,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

— ANTONIO JUSTINO —
DEARAUJO NETO